



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37220-000

GOVERNO MUNICIPAL

## **DECRETO Nº 309/2000 INSTITUI E NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG , no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal do Programa de Garantia de Renda Mínima, com a competência de acompanhar e avaliar a execução do Programa de Garantia de Renda Mínima, instituído no Município de Bom Sucesso – MG através do Decreto nº

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Programa de Garantia de Renda Mínima:

- I- Maria Imaculada de Carvalho Lara , como representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II- Porfirio Roberto da Silva, vereador do município de Bom Sucesso como representante do Poder Legislativo Municipal .
- III- Isair Maria Viana de Oliveira , como representante da Secretaria Municipal de Saúde
- IV- José Eugênio Neto, como representante da Comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em na data de sua publicação.]

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 27 de novembro de 2000

  
**Aloísio Roquim**  
**Prefeito Municipal**

*Aloísio Roquim*  
*Prefeito Municipal*